



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 097/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Zelador, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.031.737/SSP-PI e CPF nº 999.892.803-63, residente e domiciliado na rua Pedro Álvares Cabral, S/n, bairro Centro, Manoel Emídio - PI

FUNÇÃO: Zelador

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal